



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.318/2020.

**PRORROGA O PRAZO DAS
MEDIDAS PREVISTAS NO
DECRETO Nº 5.301/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Alagoinhas avalia participar de forma conjunta com outros municípios da mesma região de saúde, visando implementar ações coordenadas para maior efetividade no combate à pandemia de COVID-19, e enquanto não ficam definidas as datas de início das novas medidas,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogada até o dia 15 de julho de 2020 a vigência do Decreto nº 5.301/2020.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 30 de junho de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL